

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.948 **DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.895, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE BRINCAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.895, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A organização e desenvolvimento dos eventos comemorativos da “Semana Municipal de Brincar” ficarão sob responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, através do Departamento de Cidadania e de Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento